

DELIBERAÇÃO Nº 056.2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 566ª
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere
o artigo 116, do Estatuto Social,

DELIBERA

Autorizar, a concessão de afastamento de férias
da Ouvidora Monise Judy Soalheiro Areias, no período de 12 de agosto a
31/08/2019, sendo que sua substituta neste período será Clarice Tieko Okada.
Documento nº 22720.2019.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO